|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA****DELIBERAÇÃO Nº 219.4.1/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| REFERÊNCIAS: | Item 4.1 da Súmula da 219ª Reunião ordinária da CED/CAUMG |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG; Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG; Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG |
| Assunto: | **DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTO** |

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 18 de novembro de 2023, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e;

Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando a solicitação de inclusão na pauta de mensagem enviada ao e-mail da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, qual seja etica@caumg.gov.br, e ao e-mail institucional da Coordenadora, em 13 de outubro de 2023, em que foi pedida a disponibilização de RRT de terceiros, emitido para endereço específico, e a apresentação da justificativa para o pleito;

Considerando a orientação da Assessoria Jurídica da CED/MG, a Comissão entendeu que, resguardados os dados sensíveis do RRT, documento público, seria possível o atendimento à solicitação apresentada.

**DELIBEROU**

1. Solicitar a Presidente que encaminhe pedido de verificação da existência de RRT nos termos solicitados, e caso haja, que seja disponibilizado o documento com a ocultação dos dados sensíveis ao solicitante.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Fernanda Basques Moura Quintão - *Coordenadora* | X |  |  |  |
| Cecília Maria Rabelo Geraldo – *Coord. Adjunta* | X |  |  |  |
| Gustavo Rocha Ribeiro – *Membro Titular* |  |  |  | X |
| Isabela Stiegert – *Membro Suplente*  | X |  |  |  |
| Antônio Augusto Pereira Moura – *Membro Titular* |  |  |  | X |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fernanda Basques Moura Quintão**
Coordenador(a) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG